



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 23 de maio de 2018

Ano II, Nº 310

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1746 DE 23 DE MAIO DE 2018** - DENOMINA OFICIALMENTE DE AURÉLIO CAVALCANTE DA PONTE, A AVENIDA PERIMETRAL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de AURÉLIO CAVALCANTE DA PONTE, a Avenida Perimetral, com início na CE 183 Estrada do Jordão, cortando a CE 440 até a CE 362. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**LEI Nº 1747 DE 23 DE MAIO DE 2018** - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.354, DE 11 DE MARÇO DE 2014, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO, MODALIDADE TÁXI, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Os arts. 9º e 12 da Lei Municipal nº 1.354, de 11 de março de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º O prazo para as permissões de que trata este Capítulo, será de 14 (catorze) anos, podendo ser renovado por igual período e a critério do poder público concedente, desde que atendidas às exigências legais. [...] Art. 12. O Termo de Permissão é o documento que autoriza o permissionário a prestar serviços de táxi, sendo obrigatória a renovação anual do cadastro relativo ao veículo e condutores, conjuntamente com documento individual do veículo (D.I.V), em programação a ser definida pela Secretaria Competente". Art. 2º Os parágrafos §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º do art. 17 da Lei nº 1.354, de 11 de março de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: "§1º Quando o permissionário, pessoa física, falecer, adquirir doença incapacitante ou invalidez permanente, comprovada por perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, será possível a solicitação da transferência da permissão, tanto pelo permissionário incapaz, no caso de incapacidade, quanto pela viúva, no caso de morte, para o pretendente que atender as exigências desta Lei e demais normas legais pertinentes, desde que com a prévia anuência do poder concedente, que avaliará a viabilidade da autorização da transferência. §2º Quando o permissionário, representante legal da pessoa jurídica no ato consultivo desta, falecer, adquirir doença incapacitante ou invalidez permanente, comprovada por perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, será possível a solicitação da transferência da permissão, tanto pelo representante legal incapaz, no caso de incapacidade, quanto pela viúva, no caso de morte, para o pretendente que atender as exigências desta Lei e demais normas legais pertinentes, desde que com a prévia anuência do poder concedente, que avaliará a viabilidade da autorização da transferência. §3º A transferência de que tratam os parágrafos anteriores dependerá de requerimento assinado pelas partes interessadas e deverá ser protocolizado junto à Secretaria Competente no prazo de até 30 (trinta) dias da ocorrência do fato (morte ou incapacidade), devidamente instruído com documentos relacionados no art. 18 desta Lei, inclusive com a comprovação de que o novo veículo a ser cadastrado já está registrado em nome do substituto. §4º Fica acrescida as exigências dos parágrafos anteriores que o permissionário do serviço deverá, há época do falecimento ou da incapacidade, ser segurado pela Previdência Social; §5º Em hipótese alguma será autorizado o arrendamento da vaga, sendo possível a cassação da permissão, a qualquer tempo, pelo poder concedente, nas hipóteses de constatação de eventual irregularidade. §6º Expirado o prazo constante no § 3º, o Termo de Permissão será cancelado automaticamente, ocasião em que a vaga retornará ao Município de Sobral, o qual, em face do interesse público, poderá realizar novo processo de licitação para preenchimento das vagas inativas". Art. 3º O texto do §2º

do art.11 da Lei nº 1.354/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: Art.11. ... §2º O permissionário poderá indicar junto ao órgão gestor 01 (um) motorista condutor auxiliar por ano, desde que previamente cadastrado na Secretaria Competente e que não seja detentor de outra permissão ou esteja vinculado a outro permissionário. O serviço deverá ser prestado diretamente pelo permissionário titular, que adotará uma escala de revezamento juntamente com o seu condutor auxiliar, como forma de garantir a prestação adequada do serviço, por período nunca superior a 176 (cento e setenta e seis) horas por mês, obrigando-se o titular ou condutor auxiliar a protocolar junto à Secretaria Competente a respectiva escala de revezamento com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes do início do mês onde a mesma será considerada. Art. 4º O Inciso II do art. 33 da Lei nº 1.354 de 11 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 33 ..... I - ..... II - Por motivo de doença, incapacidade ou invalidez permanente, devidamente comprovada por perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Art. 5º Fica incluído o art. 15-A na Lei nº 1.354, de 11 de março de 2014, com a seguinte redação: Art. 15-A. Todos os permissionários cadastrados no serviço público de transporte individual de passageiros, modalidade táxi, no Município de Sobral, deverão, obrigatoriamente, estar inscrito como segurados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a teor do que dispõe o Inciso V do art. 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo autorizado a expedir eventuais atos regulamentares visando à sua fiel execução, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**LEI Nº 1748 DE 23 DE MAIO DE 2018** - DENOMINA OFICIALMENTE DE JOÃO ABDELMOUMEM MELO O POSTO DE SAÚDE NO RESIDENCIAL NOVO CAIÇARA NESTE MUNICÍPIO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de João Abdelmoumem Melo o Posto de Saúde situado no Residencial Novo Caiçara, na sede do Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**LEI Nº 1749 DE 23 DE MAIO DE 2018** - DENOMINA OFICIALMENTE DE FRANCISCO VALDEMIR SAMPAIO LOURENÇO, A PRAÇA DA LOCALIDADE DE CASINHAS, NO DISTRITO DE CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Francisco Valdemir Sampaio Lourenço, a praça da Localidade de Casinhas, no Distrito de Caracará, Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**LEI Nº 1750 DE 23 DE MAIO DE 2018** - DENOMINA OFICIALMENTE DE ERAQUES SIMPLÍCIO DA COSTA, A PRAÇA DA LOCALIDADE DE PICADA, NO DISTRITO DE CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Eraques Simplício da Costa, a praça da Localidade de Picada, no Distrito de Caracará, Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br  
**Site de Acesso:** diario.sobral.ce.gov.br

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO** - Aos 22 de maio de 2018 (dois mil e dezoito) às 10hs 00min, compareceu ao Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, perante ao Sr. Prefeito Municipal de Sobral, Ivo Ferreira Gomes, a Sra. Christiane Marie Aguiar Coelho para, na qualidade de Vice-prefeita Municipal de Sobral na forma da lei, assumiu as funções inerentes ao cargo de Prefeita Municipal de Sobral, durante o período de 22 de maio de 2018 a 28 de maio de 2018. A autorização da câmara Municipal de Sobral, foi exarada por meio do decreto legislativo nº 772/2018 de 06 de fevereiro de 2018 publicado no diário Oficial do Município de Sobral, nº 242 de 08 de fevereiro de 2018, com esteio no que dispõe o inciso VIII do artigo 36, bem como o Artigo 63, ambos da Lei Orgânica do Município de Sobral. Assim considerando que o Senhor Prefeito Ivo Ferreira Gomes, estará se ausentando para tratar de assuntos pessoais para outro país, por um período de 06(seis) dias acima mencionado, havendo portanto nesta ocasião a transmissão de cargo de Prefeito Municipal pelo titular Ivo Ferreira Gomes, na presença dos que abaixo subscreveram e para constar eu, Micheline Gomes Santos, coordenadora do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, lavrei o presente termo que segue assinado pelo impossante, empossado e demais presentes, e por mim, Micheline Gomes Santos. Sobral, 22 de maio de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL – EMPOSSANTE. Christiane Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL – EMPOSSADA.

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 320/2018 – GABPREF** - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ANDERSON TAVARES DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL, Simbologia DG-1, da Assessoria Especial, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 03 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christiane Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO Nº 313/2018 – SEDHAS** - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e o Decreto Nº 1951, de 19 de outubro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido VICENTE DE PAULO DA SILVA COSTA, Matrícula nº 22330, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Acompanhamento e Monitoramento Urbanístico, da Unidade de Gerenciamento de Projeto – Regularização Fundiária Urbana e Rural, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTENTE SOCIAL, a partir do dia 03 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christiane Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

**ATO Nº 314/2018 – SEDHAS** - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e o Decreto Nº 1951, de 19 de outubro de 2017, RESOLVE nomear FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Acompanhamento e Monitoramento Urbanístico, da Unidade de Gerenciamento de Projeto – Regularização Fundiária Urbana e Rural, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTENTE SOCIAL, a partir do dia 4 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christiane Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**ATO Nº 321/2018 – SECOG** - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARCOS FILHO LIMA BASTOS, do cargo de provimento em comissão de AGENTE POSTAL LOCAL, Simbologia DNM-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 31 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christiane Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2018 - EDITAL SECOG Nº 03/2018** - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA #OCUPA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sílvia Kataoka de Oliveira, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado objetivando a seleção de estagiários para as Secretarias do Município de Sobral, dispondo que: I. Foi elaborado novo Calendário de Atividades do presente Processo Seletivo, com finalidade de regularizar a etapa de recursos e a publicação do resultado final, com as seguintes datas, conforme tabela abaixo. II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não são incompatíveis com a presente modificação. Sobral/CE, 23 de maio de 2018. Sílvia Kataoka De Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

CALENDRÁRIO DE ATIVIDADES – ADITAMENTO 04/2018		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Apresentação de Recursos (conforme item 8)	24/05/2018	Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Sobral - 1º andar
Divulgação do Resultado Final	30/05/2018	<a href="http://selecao.sobral.ce.gov.br/">http://selecao.sobral.ce.gov.br/</a> e <a href="http://diario.sobral.ce.gov.br/">http://diario.sobral.ce.gov.br/</a>

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 - CELIC - PROCESSO Nº P017752/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, a Srta. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso. CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 33.683.111/0001-07 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO ICP-BRASIL PARA USO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES COM VIAS A VIABILIZAR O ACESSO AO PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS (COMPASNET), SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DO GOVERNO FEDERAL. VALOR: R\$ 3.064,00 (três mil e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL. CONTRATADO: Jacimar Gomes Ferreira – SUPERINTENDENTE DO SERPRO. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018. Rodrigo Mesquita Araújo – ASSESSOR JURÍDICO DA CELIC.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2018 – SESEC (BB 720712).** Aviso de Licitação – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 06 de junho de 2018, às 09:00H. OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Locação de CAMINHÃO-TANQUE com capacidade mínima de 8.000L (CARRO-PIPA) com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao transporte de água potável para uso da população das comunidades rurais e distritos de Sobral/CE com deficiência de atendimento em função do período de seca. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 23 de maio de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018 - SECJEL – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 12 de junho de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação da pista de bicicross no município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 22 de maio de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2018 – SEUMA - Aviso de Licitação – Central de Licitações.** Data de Abertura: 13 de junho de 2018, às 09:00 H - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 23 de maio de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes – PREGOEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 085/2018 – SMS - Aviso de Licitação – Central de Licitações.** Data de Abertura: 12 de junho de 2018, às 09:00 H - OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo "HATCH", destinados à cobertura sanitária de profissionais da área da saúde e transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE –

SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 23 de maio de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATO Nº 319/2018- SECOMP - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear JOSÉ PAULO RODRIGUES AMORIM AGUIAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Fiscalização da Coordenadoria de Infraestrutura da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 21 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**2º TERMO DE NOTIFICAÇÃO -** Notificante: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Contrato: Contrato Administrativo nº 016/2018-SECOMP. Contratada/Notificada: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma da Praça Joaquim Onofre, localizada no Distrito de Pedra de Fogo. Assunto: Descumprimento contratual. Aplicação de Multa diária. CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, firmou com o Município de Sobral o Contrato Administrativo nº 015/2018-SECOMP, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização da praça localizada na rua Pompeu Ferreira da Ponte, no bairro Tamarindo"; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato é de extrema importância para a população sobralense, uma vez que se trata da requalificação de um equipamento de uso público, que trará benefícios para a população da região; CONSIDERANDO, ainda, que foi emitida pela parte Contratante, SECOMP, à essa Contratada, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, a respectiva Ordem de Serviço - OS 043/2018, no dia 03 de maio de 2018 (quinta-feira), e que a Cláusula Quarta do Contrato rege que os serviços deverão ser executados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço; CONSIDERANDO, ainda, que essa Contratada, ora Notificada, por razões absolutamente alheias à parte Contratante, não está cumprindo com suas obrigações contratuais, já que, até o dia 15 de maio de 2018 (terça-feira) não tinha iniciado a execução dos serviços contratados. CONSIDERANDO, finalmente, que no último dia 11 de maio de 2018 esta SECOMP, na condição de Contratante, notificou pela primeira vez essa VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, Contratada, em razão do referido descumprimento, solicitando o início dos serviços em até 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a própria Notificação e também publicação disponibilizada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 15 de maio de 2018 (n. 304); Vem o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECOMP, no uso das suas atribuições, neste ato através de sua Assessoria Jurídica, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para INFORMAR da APLICAÇÃO DA MULTA DIÁRIA prevista na alínea "a" do item 13.2. da Cláusula Décima Terceira do respectivo Contrato Administrativo, que prevê cobrança diária de 0,3% (zero vírgula três por cento), do dia 14 de maio de 2018 até o efetivo início da execução da obra (percentual limitado até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da próxima nota de empenho ou instrumento equivalente), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em Contrato, ISTO, repise-se, ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM EFETIVAMENTE INICIADOS. Da mesma forma, e oportunamente, não é demais RATIFICAR a urgência na providência do início dos serviços, na forma que dispõe em Contrato e na Lei. Ressaltamos que a manutenção do não cumprimento ou cumprimento irregular do Contrato em tela poderá acarretar na tomada, pela parte Contratante, de todas as medidas legais e cabíveis, inclusive na rescisão do Contrato Administrativo e aplicação das sanções vinculadas, sem prejuízo de eventual demanda judicial reparatória. Data: 22 de maio de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

**2º TERMO DE NOTIFICAÇÃO** - Notificante: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Contrato: Contrato Administrativo nº 015/2018-SECOMP. Contratada/Notificada: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização da praça localizada na rua Pompeu Ferreira da Ponte, no bairro Tamarindo. Assunto: Descumprimento contratual. Aplicação de Multa diária. CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, firmou com o Município de Sobral o Contrato Administrativo nº 015/2018-SECOMP, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização da praça localizada na rua Pompeu Ferreira da Ponte, no bairro Tamarindo"; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato é de extrema importância para a população sobralense, uma vez que se trata da requalificação de um equipamento de uso público, que trará benefícios para a população da região; CONSIDERANDO, ainda, que foi emitida pela parte Contratante, SECOMP, à essa Contratada, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, a respectiva Ordem de Serviço - OS 043/2018, no dia 03 de maio de 2018 (quinta-feira), e que a Cláusula Quarta do Contrato rege que os serviços deverão ser executados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço; CONSIDERANDO, ainda, que essa Contratada, ora Notificada, por razões absolutamente alheias à parte Contratante, não está cumprindo com suas obrigações contratuais, já que, até o dia 15 de maio de 2018 (terça-feira) não tinha iniciado a execução dos serviços contratados. CONSIDERANDO, finalmente, que no último dia 11 de maio de 2018 esta SECOMP, na condição de Contratante, notificou pela primeira vez essa VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, Contratada, em razão do referido descumprimento, solicitando o início dos serviços em até 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a própria Notificação e também publicação disponibilizada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 15 de maio de 2018 (n. 304); Vem o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECOMP, no uso das suas atribuições, neste ato através de sua Assessoria Jurídica, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para INFORMAR DA APLICAÇÃO DA MULTA DIÁRIA prevista na alínea "a" do item 13.2. da Cláusula Décima Terceira do respectivo Contrato Administrativo, que prevê cobrança diária de 0,3% (zero vírgula três por cento), do dia 10 de maio de 2018 até o efetivo início da execução da obra (percentual limitado até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da próxima nota de empenho ou instrumento equivalente), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em Contrato, ISTO, repise-se, ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM EFETIVAMENTE INICIADOS. Da mesma forma, e oportunamente, não é demais RATIFICAR a urgência na providência do início dos serviços, na forma que dispõe em Contrato e na Lei. Ressaltamos que a manutenção do não cumprimento ou cumprimento irregular do Contrato em tela poderá acarretar na tomada, pela parte Contratante, de todas as medidas legais e cabíveis, inclusive na rescisão do Contrato Administrativo e aplicação das sanções vinculadas, sem prejuízo de eventual demanda judicial reparatória. Data: 16 de maio de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP. NOTIFICADA: VM Construções Locações e Eventos LTDA. ME. (CNPJ 13.752.986/0001-06), com sede no Sítio São Francisco, nº 100, Distrito de São Francisco, Meruoca/CE, CEP 62130-000, representada pelo Sr. José Ivan Ribeiro Albuquerque, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.023.123-20, residente e domiciliado na Rua Domingos Olímpio, nº 515, Apto. 202, bairro Centro, em Sobral/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 010/2018-SECOMP/CPL - Contrato Administrativo nº 016/2018-SECOMP (Processo nº P017080/2018). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma da Praça Joaquim Onofre, localizada no Distrito de Pedra de Fogo A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 016/2018-SECOMP, considerando a constatação do não início tempestivo da obra objeto do referido Contrato, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante Vossas Senhorias, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar do

recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado início IMEDIATO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 16 de maio de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP. NOTIFICADA: JOÃO TORRES FILHO-ME. (CNPJ 10.661.119/0001-69), com sede na Av. Joaquim Lopes Pedrosa nº 3275, bairro Progresso, em Nova Russas/CE, CEP 62.200-200, representada pelo Sr. João Torres Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.732.733-91, residente e domiciliado na Rua Conjunto José Teixeira nº 10, bairro Monte Castelo, em Tamboril/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 011/2016-SESPORTE/CPL - Contrato Administrativo nº 011/2016-SESPORTE (Processo nº 0381516). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada na Construção de Quadra Coberta, no Distrito de Baracho, no Município de Sobral. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Quarta, Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 011/2016-SESPORTE, considerando a constatação da paralisação imotivada das atividades da obra objeto do referido Contrato, o que já prejudica, dentre outras coisas, a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante Vossas Senhorias, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado reinício IMEDIATO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 22 de maio de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 315/2018 - SME** - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear LUCIANA MARIA DE PAULA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Educação de Jovens e Adultos e Diversidade da Coordenadoria de Ensino Fundamental da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 2 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 316/2018 - SME** - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear IARA MESQUITA GOMES DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Contabilidade da Coordenadoria Financeira da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 2 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 317/2018 – SME - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear TATIANA SILVEIRA BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 2 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2018020158 - SME - PROCESSO Nº P016593/2018 - CONCEDENTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONVENIENTE:** CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.277.533/0001-86 DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o Repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado à coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem fundamentação legal no artigo 8º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que discorre sobre a competência comum do Município em proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, bem como na Lei Municipal nº 318/2001 e no Decreto Municipal nº 713/2005. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149. 2.190.3.3.50.39.00 ; 06.03.12.361.0005. 2.232.3.3.50.39.00. DO VALOR: O valor mensal do presente convênio ficará estabelecida pela Portaria a ser expedida pela Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 318/2001 e no Decreto Municipal nº 713/2005. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a contar da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da lei e conforme o interesse público da Administração; e pelo concedente, “de ofício”, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atrasado verificado. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONCEDENTE e Robério Ribeiro de Sousa – CONVENIENTE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

**EDITAL Nº 06/2018 – SME - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO EDITAL Nº 06/2018 - SME**, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria nº 079/2018 – SME, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da “SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO”, conforme relação abaixo especificada. Sobral (CE), aos 23 de maio de 2018. Jamille Fonteles Rolim Caldas PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	18177	Ana Cristina Mendes de Araújo	10
2º	17999	Ticiany Maria Alves Pereira	10
3º	17955	Maria do Socorro Sales Ribeiro Galvão	10
4º	18013	Greiciane de Sousa	10
5º	17925	Juliana Alves de Sousa	10
6º	18191	Maria Cleidenice Liberato	10
7º	17980	Euzeny Mamede Amorim	10
8º	17996	Maria Valdevanda Santana Gomes	10
9º	18017	Claudia Maria Linhares	10
10º	18274	Maria de Fatima Aguiar Silva	9
11º	18248	Maria do Nazare Aguiar Silva	9
12º	17963	Carmem Lucia de Albuquerque Romão	9
13º	18237	Ana Maria Aguiar	9
14º	18181	Karla Andreia Vasconcelos	9
15º	18016	Ana Carla Castro Sousa	9
16º	18286	Maria Ligia Lopes Laurindo	9
17º	18161	Silvaney Silva	9
18º	17945	Mikelle Ripardo Rodrigues	9
19º	18066	Francisca Emanuela Ribeiro de Sousa	9
20º	18180	Fabiola Regina Medeiros Rocha dos Santos	8

21º	18175	Francisca Diana Meire Gonçalves Ponte	8
22º	18000	Ana Flavia Monteiro Silva Cavalcante	8
23º	18158	Edilene Fernandes Pires	8
24º	17968	Flaviana do Nascimento Machado	7
25º	18014	Alilian Furtado Rodrigues	7
26º	18229	Maria Cinthia Barbosa de Sousa	6
27º	18084	Antonia Solange Nascimento Lopes	6
28º	18048	Antônia Claudia da Costa	6
29º	18085	Teresa Maria da Andrade da Silva	6
30º	17966	Maria Alves de Sousa Duarte	6
31º	17974	Cristilene Vasconcelos Ferreira	6
32º	18276	Aguida Paula Duarte Brito	6
33º	18138	Rejane Mesquita Gonçalves	5
34º	18139	Antonia Aurineide Casimiro Costa	5
35º	18174	Benedita Edineya Gomes de Melo	5
36º	18047	Michele Rufino Lima	5
37º	18029	Alexsandro Machado Pimenta	5
38º	18023	Edilane Mendes Leitão	5
39º	18245	Aline Gomes Matias	5
40º	18137	Francisca Vieira Cesar	5
41º	18232	Thaynah Vasconcelos Aragão	5
42º	18127	Bianca Dara Freires da Silva	5
43º	17939	Antonia Rosiana Barbosa	5
44º	18220	Deusilene Mendes Pereira	5

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS MOTIVO: NÃO ATINGIRAM A NOTA DE CORTE EXIGIDO NO EDITAL (ITEM 5.3)		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
18266	Teresa Maria da Silva	4
18111	Cleia Maria Lopes Façanha	4
18221	Maria Socorro Ponte de Albuquerque	4
18277	Claudilene Aldimar de Souza Albuquerque	4
18292	Elidyane dos Santos Sousa	4
18178	Ana Cléa das Neves Cunha	4
18296	Anara Rodrigues Lima	4
18025	Maria do Rosario Costa Rodrigues	3
18043	Maria Vilany Victor Velasco	3
18204	Raimunda Rosilane Mota	3
18284	Joana Darque de Albuquerque Policarpo	3
18257	Maria da Conceição Farias Sousa	3
18249	Regina Maria de Loiola	3
18026	Maria Jorgiane dos Santos Costa	3
18212	Cecilia da Silva Lima	3
18240	Francisca Francilene Sena Cameiro	3
18259	Francisca Meire da Silva	3
18037	Francisco Halphe Andrade	3
18192	Ivone Pontes de Souza	3
18261	Natalia Myrna Lima Constancio	3
18114	Macia Romão Damasceno	3
18182	Fabiula Sousa Alves	3
18063	Yonara de Farias Holanda	3
18288	Antônia Cariny da Silva Júlio	3
18270	Francisca Iana Mendes Oliveira	3
18044	Maria Cristina Soares Pinto	3
18293	Maria de Nazaré Machado Maciel	3
18236	Renata Ferreira Veras Barbosa	3
18106	Antônia de Pádua Medeiros Silva	3
18202	Antônia Marta Correia Martins	3
18233	Francisca Hiara Pereira de Sousa	3
18224	Jaqueline Gomes Felipe	3
18005	Rosancastafrota	3
18219	Ana Gabriela Araujo Sousa Costa	3
18077	Mikaelle Marques de Sousa	3
18310	Maria Lucineide Albuquerque Parente	3
18179	Ana Ramalha de Abreu	3
18156	Antonia Daniele de Sousa Santana	3
18227	Ana Caroline Gomes Freitas	3
18169	Aucilene Brito Sousa	3
17983	Emanuelle Mariana Vasconcelos	3
18074	Jarlene Maria Rodrigues Batista	3
18294	Maria de Lara Souza do Nascimento	3
18247	Maria Rosileide do Nascimento	3
17946	Blena Sousa Jeronimo	2
18027	Igor de Sousa Araújo	2
18002	Damiana de Vasconcelos Souza	2
18230	Edilene Nere Ribeiro	2
18171	Ariane Rodrigues de Sousa	2
17997	Maria Adriana do Nascimento	2
18265	Maria Greice Quele Morais de Sousa	2
18223	Maria Leticia Oliveira	2
17949	Rayane Martins Vieira	2

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS MOTIVO: NÃO COMPROVARAM A ESCOLARIDADE OU APRESENTARAM OUTRA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	
INSCRIÇÃO	NOME
18188	Ana Maria Barbosa de Sousa
18272	Angela Cristina Chagas Vasconcelos
18038	Elisandra Maria Oliveira Magalhães
18033	Carmem Glória Cavalcante
17953	Sonia de Fatima Teles Albuquerque
18244	Maria Marlene Ferreira Barroso
18024	Maria Liege dos Santos Czar Sousa
18225	Benedita Marques da Silva
18222	Maria do Socorro Cordeiro Paulo
18300	Regina Célia de Sousa Matos
18268	Valdirene Rodrigues dos Santos

18091	Carlos Roberto de Sousa
18125	Antonia Flavia de Sousa Silva
18004	Benilda Maria Bezerra Aragão
18072	Suely de Franca
17972	Benedita Patricia Aguiar Girardi
18262	Cleane Silva Melo
18126	Ana Glauca Ferreira Celestino
18235	Maria da Conceição Lopes Batista
18041	Gualberto Felix Cardoso
18128	Maria Juliana de Lima Moreira de Lima
17932	Maria da Conceição Ribeiro de Melo
18105	Mídiã Ferreira do Nascimento Lima
18306	Rebeka Alcântara Campos
18019	Aparecida Pereira de Lima
18110	Victoria Régia Viana Gomes
18034	Andreia Rodrigues Clemente
18051	Francisca Verlaine de Sousa Rodrigues
18269	Izabel Reinaldo de Sousa
17909	Maira Marques Cunha
18189	Maria José Albuquerque do Nascimento
18148	Francisco Johnatta Silva de Melo
18136	Maria Joaquina Ribeiro de Sousa
18251	Cecília Maria Fonteles Almada
18008	Juliane Nogueira Alcântara
18256	Thamires Rocha Aguiar

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS MOTIVO: GRADUAÇÃO DIVERSA DA EXIGIDA NO EDITAL	
INSCRIÇÃO	NOME
18022	Simone Rodrigues de Sousa
18302	Silvana de Lima Sales
18121	Flávia Maria de Vasconcelos
18281	Francisca Luzinete de Albuquerque Pereira
18186	Maria Nataluana Freire Nascimento
18278	Francisca Elizabete de Andrade Lima
17935	Francisca Silvia Araújo Saboia
18167	Dilia Maria Cruz Brasileiro
18301	Maria Natália de Matos Oliveira
17934	Maria do Socorro Carneiro Farias
18183	Natanael Ferreira de Carvalho
17885	Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales
18030	Paulo Roberto de Sousa Oliveira
18263	Marciana Rodrigues Melo
18118	Sabrina de Sousa Melo
17928	Antônio Rílder Fernandes do Nascimento
18163	Ana Clara Cavalcante de Souza
18280	Hortencia Pereira Coelho
18040	João Batista de Freitas Filho
18159	Luciana Sousa Gomes
18009	Dalila Alves de Albuquerque
18273	Vanessa Florencio da Silva
18312	Wender da Costa Dias
18007	Aluizio Feitoza da Silva
18079	Ana Cristina dos S Marques
18021	Marciana Duarte Freire
18275	Maria de Fatima Cavalcante
18071	Ana Marcia Rodrigues de Vasconcelos
18166	Francisca Rita Pinto dos Santos
18003	Silmara Rodrigues de Sousa
18308	Vandinério Santos de Carvalho
18209	Cendylane da Silva Pereira
18092	Helen Cisne Machado
18132	Luciana de Sousa Teodósio
17959	Maria Aurinelia Sousa Rodrigues
18099	Alexandre Queiroz Sampaio
18303	Camila da Silva Melo
18291	Renato Victor Cardoso
18282	Vania Ferreira Nascimento
18287	Eriene Almeida Leitão
18298	Francisco Antonio Fernandes Aragão
18314	Izalena Moraes de Brito
18035	Clarisse Silva Gomes
18062	Jéssica Silvino Melo
18154	Raimundo Ricardo dos Santos Junior
18012	Thais Hellen Silva Lima
18187	Benedita Romayane Gabriel Andrade
18142	Diana Albuquerque Silva
18082	Maria Liliã Cordeiro da Silva
18088	Alice Freire Mesquita
18015	Camila Albino Fernandes
18067	Carlos Henrique Silvino Melo
18094	Elayne Cristina Silva de Lima
18145	Maria Lidiane da Silva Coelho

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATO Nº 318/2018 – SMS - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido VICTOR SOUZA FERREIRA, Matrícula Nº 20898, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de maio de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DASAÚDE.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P024548/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2018 - SMS.** OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DENOMINADO ARTROPLASTIA DE JOELHO, NA PACIENTE MARIA VASCONCELOS POMPEU, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, AO PROCESSO DE Nº 0002800-50.2017.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 21.709,79 (vinte e um mil setecentos e nove reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302. 0072.2316.33909100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0008-77. Sobral/Ce, 23 de maio de 2018. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DASAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018 - SMS - PROCESSO Nº: P024548/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0008-77. OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DENOMINADO ARTROPLASTIA DE JOELHO, NA PACIENTE MARIA VASCONCELOS POMPEU, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, AO PROCESSO DE Nº 0002800-50.2017.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 21.709,79 (vinte e um mil setecentos e nove reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 015/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Francisco Junior Melo – REPRESENTANTE DA CONTRATADA - DATA: Sobral/CE, 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSORIA JURÍDICA – SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P022435/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2018 - SMS.** OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DENOMINADO ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, NOS PACIENTES MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA, MANOEL RODRIGUES MARINHO E JOÃO FAUSTINO OLIVEIRA, EM CUMPRIMENTO AS DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS PELO JUIZ DE DIREITO DA 1ª E 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, AOS PROCESSOS DE Nº 0067224-04.2017.8.06.0167, 0067591-28.2017.8.06.0167 E 70326-68.2016.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 80.430,18 (oitenta mil quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302. 0072.2316.33909100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0008-77. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. Sobral/Ce, 23 de maio de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018 - SMS - PROCESSO Nº: P022435/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0008-77. OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DENOMINADO ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, NOS PACIENTES MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA, MANOEL

RODRIGUES MARINHO E JOÃO FAUSTINO OLIVEIRA, EM CUMPRIMENTO AS DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS PELO JUIZ DE DIREITO DA 1ª E 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, AOS PROCESSOS DE Nº 0067224-04.2017.8.06.0167, 0067591-28.2017.8.060167 E 70326-68.2016.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 80.430,18 (oitenta mil quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 020/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Francisco Junior Melo – REPRESENTANTE DA CONTRATADA - DATA: Sobral/CE, 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSORIA JURÍDICA – SMS.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2018 – SMS - CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONVENIENTE:** HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 159, da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, Lei nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90 e na forma prevista no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, republicada em 06/07/94, Portaria MS nº 3.390, de 30/12/2013, Portaria nº 1.703/GM de 17/08/2014 e Resolução 63/2016 – CIB/CE, Portaria GM nº 1.009/2005, Portaria GM nº 2.283/2008, Portaria SAS nº 160/2011, Portaria SAS nº 372/2012 e Portaria nº 602 de 18 de julho de 2014. **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO:** Acompanhará a execução do presente convênio, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano operativo anual e avaliação na qualidade de atenção à saúde dos usuários. **VALOR:** R\$ 18.005.863,20 (dezoito milhões cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 01 ano, iniciando em 23 de maio de 2018 e findando em 23 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** CONCEDENTE: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE – Pe. Francisco Júnior Melo. DATA: 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 106/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10301.0102.2011.33903000, para 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 conforme o processo nº P026293/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Teixeira Alves de Oliveira. DATA: 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 107/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10301.0102.2011.33903000, para 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 conforme o processo nº P026293/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Catiane Landim Silva. DATA: 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 108/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10301.0102.2011.33903000, para 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 conforme o processo nº P026293/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Douglas Cadini. DATA: 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 109/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10301.0102.2011.33903000, para 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 conforme o processo nº P026293/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafaela Santos de Sousa Araújo. DATA: 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 110/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10301.0102.2011.33903000, para 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 conforme o processo nº P026293/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Idaiana Santos Ayres. DATA: 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - EPP **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 111/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10301.0102.2011.33903000, para 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 conforme o processo nº P026293/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ericson Bruno Dantas de Moraes. DATA: 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 112/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10301.0102.2011.33903000, para 0701.10.303.0073.2291.33.90.30.00 conforme o processo nº P026293/2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mauricio Cavalcante Filizola. DATA: 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2018 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 113/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10301. 0102.2011.33903000, para 0701.10.303.0073. 2291.33.90.30.00 conforme o processo nº P026293/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Junior. DATA: 23 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EDITAL Nº 08/2017 – SMS - VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 08/2017, publicado no Diário Oficial do Município de nº 102 de 11 de julho de 2017, RESOLVE: I.Convocar, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situado na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 23 a 29 de maio de 2018, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II.Informar que a candidata ora convocada deverá apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou Casamento; j)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k)Comprovante de Residência l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Comprovação da titulação, de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no edital inaugural; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 17 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL 08/2017 - COD. 19AE - FARMACÊUTICO (36 HORAS)		
Nome	Classificação	Prazo de Contratação
Teodora Amélia Lopes Bandeira	3ª classificada	12 meses

#### ANEXO I - FICHA CADASTRAL

##### CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

##### GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

##### FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Atto Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CONJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data / / \_\_\_\_\_

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 19/2017 – SMS - DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 19/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: III.CONVOCAR, por motivo de férias, a candidata aprovada como classificada, abaixo transcrita, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 24 de maio de 2018 a 30 maio de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. IV.INFORMAR que a candidata ora convocada deverá apresentar cópias da documentação abaixo elencada. r)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); s)PIS; t)01 Foto 3x4; u)Carteira de Identidade (RG); v)CPF; w)Título de Eleitor; x)Carteira de Reservista (somente para os convocados do sexo masculino); y)Certidão de Nascimento ou Casamento; z)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); aa)Comprovante de Residência; bb)Comprovante da titulação exigida no edital inaugural; cc)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; dd)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); ee)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. ff)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; gg)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 22 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL 19/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COD AB 05 - CSF BILHEIRA		
Nome	Classificação	Prazo de Contratação
Antônia Mônica Silva Lima	1ª classificada	2 meses

#### ANEXO I - FICHA CADASTRAL

##### CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /

CPF:	PS/PASEP:	Data Emissão:	/	/
Reservista:				
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:		

**GRAU DE INSTRUÇÃO**

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

**FORMA DE ADMISSÃO**

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ao Nº _____	
Cargo: _____	função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E  
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 04/2018 – SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA DENTISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. RESULTADO DOS RECURSO - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar publico para o conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos impetrados contra o resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Informar que foi indeferido o recurso interposto pelo(a) candidato(a) inscrito(a) sob o nº 10, podendo, caso queira o(a) recorrente, solicitar por escrito as razões do indeferimento junto a Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, que serão fornecidas no prazo de dois dias úteis, a contar da data da solicitação. II. Divulgar o resultado final do processo seletivo, conforme relação transcrita no ANEXO I deste termo. Sobral, CE, 23 de maio de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

**ANEXO I - EDITAL 04/2018 – SMS  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alexsandra Vitorio de Sousa	67,50	1º classificado
Indiane Soares Alcântara Quintela	50,00	2º classificado
Verônica Aguiar Pereira	47,50	3º classificado
Pámera Lima Junqueira	45,00	4º classificado
Danielle Gomes Dourado	30,00	5º classificável
Jaqueline Damasceno da Silva	21,00	6º classificável
Suenia Maria de Sousa Macêdo	20,00	7º classificável
Alane Alves Mesquita	12,50	8º classificável
Ana Gleyce Ferreira Lima	11,00	9º classificável
Bianca Rosatti Pires de Campos	9,50	10º classificável
Everton Araújo Maciel	9,50	11º classificável
Priscylla Lima Frota	5,00	12º classificável

**EDITAL Nº 05/2018 – SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA DOCENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABOIA, UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. RESULTADO DOS RECURSO - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos impetrados contra o resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Informar que foi indeferido o recurso interposto pelo(a) candidato(a) inscrito(a) sob o nº 08, podendo, caso queira o(a) recorrente, solicitar por escrito as razões do indeferimento junto a Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, que serão fornecidas no prazo de dois dias úteis, a contar da data da solicitação. II. Divulgado o resultado final do processo seletivo, conforme relação transcrita no ANEXO I deste termo. Sobral, CE, 23 de maio de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

**ANEXO I - EDITAL 05/2018 - SMS  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Adriano Ferreira Martins	51,50	1º classificado
Danielle D'Ávila Siqueira Ribeiro	50,50	2º classificável
João Hernando Rodrigues Alves	40,50	3º classificável
Paulo Romão Ribeiro da Silva	39,00	4º classificável
Carlos Eduardo Tabosa Lopes	36,00	5º classificável
Karine da Silva Oliveira	30,00	6º classificável
Jéssica Alves Ribeiro	23,00	7º classificável

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

**PORTARIA Nº 008/2018 – AMA - Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Municipal de Sobral. O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 66 e art. 77, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Municipal nº 1574 de 24 de fevereiro de 2014, que institui os Representantes do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Municipal de Sobral; CONSIDERANDO, a substituição de novos membros para o Conselho Gestor; RESOLVE: Art. 1º. Indicar os novos membros substitutos; I – Agência Municipal do Meio Ambiente- AMA: Titular: Jorge Vasconcelos Trindade; Suplente: Antônio Carlos Ávila. II – Ordem dos Advogados do Brasil – subsecção de Sobral: Suplente: Rafael Pereira Ponte. III – Associação Comercial e Industrial de Sobral –ACIS: Titular: Daniel Menezes Nogueira; Suplente: Fernando Antônio Ibiapina Cunha. IV- Secretária da Educação – SEDUC: Titular: Anabelli Conceição Frota de Oliveira; Suplente: Fábio Lima Verde Forte. V- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará –IFCE: Suplente: Francisco Rafael Sousa Freitas. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de julho de 2017. Registre-se. Publique-se. Sobral – Ce, aos 22 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.**

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017201101/2017 - SECJEL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELLI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual da obra de contratação de empresa especializada para serviços de reforma do mini estádio do distrito de Caracará, município de Sobral-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando em 12 de maio de 2018 e findando em 11 de janeiro de 2019; e o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e vinte) dias, iniciando em 12 de Abril de 2018 e findando em 12 de outubro de 2018. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DOS SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra – **CONTRATANTE** e Franciso Fausto dos Santos – **CONTRATADO**. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de abril de 2018. Sebastião Martins da Frota Neto – **ASSESSOR JURÍDICO DA SECJEL**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017280701 - SECJEL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** Módulus Construção e Serviço Ltda.-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.940.926/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual da obra de Construção de um Campo de Futebol no distrito de Jaibaras, município de Sobral-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2018 e findando em 30 de Abril de 2019; e o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 30 de abril de 2018 e findando em 30 de julho de 2018. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DOS SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra – **CONTRATANTE** e Thiago Henrique de Aguiar - **CONTRATADO**. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2018. Sebastião Martins da Frota Neto – **ASSESSOR JURÍDICO DA SECJEL**.

**ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - SECJEL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 277, DE 05 DE ABRIL DE 2018, PÁGINA 22. PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E APRESENTADORES DE EVENTOS CULTURAIS DE SOBRAL 2018.** A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer- SECJEL, por meio de seu secretário Igor José de Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições, torna pública a Errata ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 – SECJEL, contendo novos prazos referente às cláusulas 4.2 e 4.3. **ONDE SE LÊ:** 4.2. Os envelopes contendo os documentos previstos no item 4.4. deste Edital deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Sobral, no endereço sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar, Centro, CEP: 62011-060 – Sobral/CE, do dia 09 de abril a 25 de maio de 2018, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Na parte externa dos envelopes deverão constar as seguintes informações. **DEVE-SE LER:** 4.2. Os envelopes contendo os documentos previstos no item 4.4. deste Edital deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Sobral, no endereço sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar, Centro, CEP: 62011-060 – Sobral/CE, do dia 09 de abril a 25 de junho de 2018, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Na parte externa dos envelopes deverão constar as seguintes informações. **ONDE SE LÊ:** 4.3. Os envelopes serão abertos oficialmente em sessão pública, às 09h do dia 28 de maio de 2018, na Sala da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, situada

à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar, Centro, CEP: 62011-060 – Sobral/CE. **DEVE-SE LER:** 4.3. Os envelopes serão abertos oficialmente em sessão pública, às 09h do dia 26 de junho de 2018, na Sala da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar, Centro, CEP: 62011-060 – Sobral/CE. Igor José Araújo Bezerra - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE SOBRAL**.

**RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NO PROJETO BOLSA UNIVERSIDADE DE SOBRAL, EDITAL Nº 01/2018 DA SECJEL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 278 DE 06 DE ABRIL DE 2018.** A Comissão Avaliadora do Projeto Bolsa Universidade de Sobral, validou o seguinte resultado preliminar, com os referidos aprovados. Sobral, 23 de maio de 2018. Victor Parente Ponte – **PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA**.

CANDIDATO	RESULTADO
Alan Torres Gomes	Classificado
Adrielli Roque Ferreira	Classificado
Ailton de Oliveira Nascimento	Classificado
Alan Elysson de França Araújo	Classificado
Alex Cordeiro Lira	Classificado
Alex dos Santos Lima	Classificado
Alex Junior Porfírio de Oliveira	Classificado
Alex Silva Alcantara	Classificado
Alex Sousa Nascimento	Classificado
Alice Souza Cavalcante	Classificado
Aline Brito Magalhães	Classificado
Aline de Lima Rodrigues	Classificado
Allyson Melo Pimenta	Classificado
Alyne da Silva Frota	Classificado
Amanda Aguiar da Silva	Classificado
Amanda Cristina Menezes do Nascimento	Classificado
Amanda Kelly Magalhaes da Silva	Classificado
Amanda Sousa Lopes	Classificado
Ana Andreza Mesquita	Classificado
Ana Beatriz de Carvalho Martins	Classificado
Ana Carla Gonçalves de Sousa	Classificado
Ana Carolina Araújo Vasconcelos	Classificado
Ana Flávia Aragão de Sousa	Classificado
Ana Gliciane dos Santos de Maria	Classificado
Ana Grazele Farias Barreto	Classificado
Ana Isabelle Carlos Barbosa	Classificado
Ana Kecia Magalhães da Silva	Classificado
Ana Keile da Silva Sales	Classificado
Ana Kelly Ribeiro Costa	Classificado
Ana Lays Epifânio Fernandes dos Santos	Classificado
Ana Lidia Silva Ribeiro	Classificado
Ana Márcia Pinto dos Santos	Classificado
Ana Maria da Silva Lira de Sousa	Classificado
Ana Maria Silva Pereira	Classificado
Ana Priscila Gomes Araujo	Classificado
Ana Ruti dos Santos	Classificado
Ana Stefany dos Santos Avelino	Classificado
Ana Targila Dias Alves	Classificado
Ana Terezinha da Costa	Classificado
André de Lima Brito	Classificado
André do Nascimento Lopes	Classificado
André Lucas Portela	Classificado
André Luiz de Sousa Costa	Classificado
Andrea da Silva Carvalho	Classificado
Andressa Mota Siqueira	Classificado
Andryne da Gama Mendes	Classificado
Antenor Simão Chaves Filho	Classificado
Antonelle Benilton Sousa Silva	Classificado
Antonia Daniela de Sousa	Classificado
Antonia Fonseca Gomes da Cruz	Classificado
Antônia Jayne Braga Araújo	Classificado
Antonia Neyrla Nobre de Oliveira	Classificado
Antonia Yasmim Oliveira Caetano	Classificado
Antonio Alan Oliveira de Sousa	Classificado
Antonio Jhonatan Paulo Araujo	Classificado
Antonio Jonas Aires Holanda	Classificado
Antonio Mesquita do Monte	Classificado
Antônio Mizaél Cardoso dos Santos	Classificado
Antonio Nicolau Pinheiro Soares	Classificado
Antonio Pereira da Silva Junior	Classificado
Antônio Roberto Duarte Júnior	Classificado
Antonio Thiago Alves Farias	Classificado

Antonio Wellington da Silva Rosa Filho	Classificado
Ariana Vasconcelos Aragão	Classificado
Ariel Keymesson Souza de Melo	Classificado
Ariele Rodrigues Cordeiro	Classificado
Aristania Maria Gadelha da Silva	Classificado
Arlene Cyntia Garcês Nascimento	Classificado
Beatriz Silva da Cunha	Classificado
Benedita Idelbrando da Silva Sales	Classificado
Benedito Josue da Silva Barbosa	Classificado
Brenda Sousa Monte	Classificado
Caio Lucas Araújo de Oliveira	Classificado
Caio Silva de Sousa	Classificado
Camila de Souza Ferreira	Classificado
Carla Gisely Pereira Pinto	Classificado
Carla Viana de Carvalho	Classificado
Carlos Henrique Duarte Araújo	Classificado
Carlos Henrique Ripardo Viturino	Classificado
Cassio Cesary Barros de Sales	Classificado
Cinara Araujo Sonogo	Classificado
Clarisse do Nascimento Paiva	Classificado
Cláudio Henrique Mendes Andrade	Classificado
Crislane Carlos Carvalho	Classificado
Cristiano Mendonça Lopes Filho	Classificado
Cristina Herculana do Nascimento Silva	Classificado
Cynthia Nara Rodrigues Silva	Classificado
Dágila Vasconcelos Rodrigues	Classificado
Dalily Candido de Lima	Classificado
Daniel de Sousa Sales	Classificado
Daniel Monte da Silva	Classificado
Daniel Ricardo Matias	Classificado
Daniela Sales de Lima	Classificado
Daniele Lima Ferreira	Classificado
David Simão Costa	Classificado
David Sousa Rodrigues	Classificado
Dayse Liberato de Castro	Classificado
Denise Pimenta de Sousa	Classificado
Diamara Mota Moreira	Classificado
Dierly Madeira de Mesquita	Classificado
Diogo Sales Frazao	Classificado
Diva Jacinto Alves Neta	Classificado
Domingos Martins de Sales Neto	Classificado
Dorilene Monteiro Alves	Classificado
Douglas Aguiar Alcântara	Classificado
Douglas Frota de Lima Silva	Classificado
Drielly Karoline Teles Frota Ponte	Classificado
Ederson Gomes Eufrazio	Classificado
Edinardo da Silva Holanda	Classificado
Edinir do Nascimento Dutra	Classificado
Eduardo Paixão de Carvalho Neto	Classificado
Edwiges Fontenele Feijó	Classificado
Elaine Silva de Almeida	Classificado
Eliardo da Silva Oliveira	Classificado
Elielson da Silva Aragão	Classificado
Elissandro de Sousa Goems	Classificado
Elita Verillane Rodrigues dos Santos	Classificado
Eric Alysson Ires de Macêdo	Classificado
Erislandia Laysla Silva Rodrigues	Classificado
Everton Breno Bernardino de Lima	Classificado
Fabiane de Lima Mororó	Classificado
Fábio Azevedo Adriano Filho	Classificado
Fca Edilândia Cassimiro Albuquerque	Classificado
Felipe de Matos Lima Gomes	Classificado
Felipe Pereira dos Santos	Classificado
Fernando Cesar Carneiro Cajazeiras Filho	Classificado
Francisca Alessandra Januario de Nascimento	Classificado
Francisca Raiane Avelino Cavalcante	Classificado
Francisca Rogeana Rodrigues Duarte	Classificado
Francisca Thais Gonçalves da Cunha	Classificado
Francisca Thalia Magalhaes Rodrigues	Classificado
Francisca Valdiane da Silva Gomes	Classificado
Francisca Verlane de Sousa Rodrigues	Classificado
Francisco Alan Muniz Ribeiro	Classificado
Francisco Aquino Cavalcante Dutra	Classificado
Francisco Aristides Silva Aureliano	Classificado
Francisco Claylton Ferreira Sá	Classificado
Francisco das Chagas Duarte Rodrigues	Classificado
Francisco de Souza Lima Filho	Classificado
Francisco Diai Sousa do Nascimento	Classificado
Francisco Edeilson Sousa Vasconcelos	Classificado
Francisco Erisvaldo Sousa dos Santos	Classificado
Francisco Fábio do Nascimento	Classificado
Francisco Felipe da Silva Gabriel	Classificado
Francisco Gilteferson Soares de Sousa	Classificado
Francisco Gilmar de Sousa Freitas	Classificado

Francisco Iverton Vasconcelos Mendes Filho	Classificado
Francisco Johnes Queiroz Sousa	Classificado
Francisco José Andrade da Costa	Classificado
Francisco Kelton Araújo Lira	Classificado
Francisco Laelio dos Santos Nascimento	Classificado
Francisco Laezio Lima da Silva	Classificado
Francisco Lucas Azevedo de Aguiar	Classificado
Francisco Lucas Praciano Muniz	Classificado
Francisco Marcelo Leandro Cavalcante	Classificado
Francisco Matheus Lima Barros	Classificado
Francisco Mayckson Felismino Lopes	Classificado
Francisco Mikael Fernandes de Sousa	Classificado
Francisco Renato Graciano Freire	Classificado
Francisco Rodrigo dos Santos Costa	Classificado
Francisco Thales Rodrigues Lima	Classificado
Francisco Thaynan Rodrigues Lima	Classificado
Francisco Tiago de Melo Nascimento	Classificado
Francisco Valdergleison Lucas de Moura	Classificado
Francisco Victor do Nascimento Gomes	Classificado
Francisco Weslen Mendes Marques	Classificado
Gabriel Lopes da Silva	Classificado
Gabriel Silva Sousa	Classificado
Gabriela Moreira de Sousa	Classificado
Gabriele Washington Augusto	Classificado
Geison Marques da Silva	Classificado
Geovana Gabrielle Aguiar Mota	Classificado
Geovane dos Santos da Silva	Classificado
Geovane Lima de Paulo	Classificado
Gerlandia Ribeiro Magalhaes	Classificado
Gessica Ribeiro Nobre	Classificado
Gilmara do Nascimento Inácio	Classificado
Greyciele Machado Aguiar	Classificado
Guilherme Fernandes de Sena	Classificado
Hannamaria Maria Araújo da Silva	Classificado
Helio da Silva Barbosa	Classificado
Hércules Mota Cavalcante	Classificado
Heverton Lucas Sales Araújo	Classificado
Iana Cristina Mendes Brandão	Classificado
Ianka Bevilacqua Costa Fontenele	Classificado
Iasmim Araújo Silva	Classificado
Ingridy Thayane Magalhães Lima	Classificado
Iohanna da Silva Azevedo	Classificado
Isabelly da Silva Auzier	Classificado
Islandya da Silva	Classificado
Ismari Araújo Barboza	Classificado
Israel Vitor Nascimento Santos	Classificado
Ítalo Mota Costa	Classificado
Ivo Alves da Silva	Classificado
Jacia Moreira Passos	Classificado
Jamille Moraes Damasceno	Classificado
Janaina Teotônio Vieira	Classificado
Janielle Lima de Melo	Classificado
Jannai Mikaely Ferreira Mendonça	Classificado
Jeimison da Silva Oliveira	Classificado
João Henrique Silva Souza	Classificado
João Martins Mesquita	Classificado
João Pedro Veras Mouta	Classificado
Jonas Alves de Castro	Classificado
José Athila Souza Brito	Classificado
José Igor de Carvalho Freitas	Classificado
Jose Ronaldo do Nascimento Sousa	Classificado
José Venâncio de Almeida Azevedo	Classificado
Joselane Estevam Xavier	Classificado
Josiel Silva Ferreira	Classificado
Josiely Maria Ferreira Vasconcelos	Classificado
Juliana Rodrigues da Silva	Classificado
Julio Cesar Xavier Souza	Classificado
Juviliana Regis de Lima	Classificado
Kaleo Alexsander da Silva	Classificado
Karine Lima Rodrigues	Classificado
Katia Divino da Silva	Classificado
Lareska Santos Rodrigues	Classificado
Larissa de Albuquerque Soares	Classificado
Larissa Nunes Xavier da Costa	Classificado
Larissi Ellen Sousa da Silva	Classificado
Leandra de Sousa	Classificado
Leandro do Nascimento Souza	Classificado
Leonardo José Magalhães da Silva	Classificado
Leticia de Souza Tomaz	Classificado
Leticia Silva Araújo	Classificado
Levi Rodrigues de Vasconcelos	Classificado
Lígia de Lima Conceição	Classificado
Lilian Karen Valentim Azevedo	Classificado
Lilian Regina de Souza Julião	Classificado
Liliane dos Santos Soares Pires	Classificado

Liliane Soares dos Santos	Classificado
Lindeiane Emanuele do Nascimento Braga	Classificado
Luana Torres do Nascimento	Classificado
Luane Catarina Bastos Melo	Classificado
Lucas Cavalcante da Silva	Classificado
Lucas Costa da Silva	Classificado
Lucas Oliveira Chaves	Classificado
Lucas Pereira Pantaleão	Classificado
Lucas Teixeira Carneiro	Classificado
Lúcia do Nascimento Mesquita	Classificado
Luciano Clemente de Sousa	Classificado
Luis Gustavo de Oliveira Pedroza	Classificado
Luis Henrique Gomes Nascimento	Classificado
Luiz Danizio Rodrigues Cavalcante	Classificado
Luiz dos Reis Maia	Classificado
Marcelo Costa Ferreira	Classificado
Marcelo Ferreira da Rocha	Classificado
Márcia Eduarda da Silva Alves	Classificado
Marcos Elias Costa Chaves	Classificado
Marcos Lucas Sousa da Silva	Classificado
Marcos Pires Campos	Classificado
Maria Aline Arruda Pinho	Classificado
Maria Amanda Mesquita Lopes	Classificado
Maria Andresa de Sousa Fernandes	Classificado
Maria Beatriz Ferreira Jorge	Classificado
Maria Carliane Rocha de Maria	Classificado
Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues	Classificado
Maria de Fátima Nascimento dos Santos	Classificado
Maria Eduarda Albuquerque de Macedo	Classificado
Maria Gerliane Rocha Magalhães	Classificado
Maria Hiolanda Albuquerque Paixão	Classificado
Maria Imaculada da Silva Mesquita	Classificado
Maria Janeila Carvalho Soares	Classificado
Maria Janete Farrapo Barbosa	Classificado
Maria José Assis Tavares	Classificado
Maria Juliana de Oliveira Duarte	Classificado
Maria Katia de Oliveira Alves	Classificado
Maria Laiane de Souza Carneiro	Classificado
Maria Lení Oliveira	Classificado
Maria Priscila de Lima Brito	Classificado
Maria Rafaela Oliveira Franca	Classificado
Maria Raissa Borges de Oliveira	Classificado
Maria Shirleane Sales Alves	Classificado
Maria Vanessa Fernandes Caetano	Classificado
Maria Verlana Silva Sousa	Classificado
Maria Victoria Araujo Coutinho	Classificado
Maria Vitalina Alves de Sousa	Classificado
Mariana Rodrigues Ferreira	Classificado
Mariana Tores Cavalcante	Classificado
Marília Flaviane Mendes Rodrigues	Classificado
Marília Vasconcelos Costa	Classificado
Marta Parente Rodrigues	Classificado
Mateus Silva Rodrigues	Classificado
Matheus Henrique Teodosio dos Santos	Classificado
Matheus Jonas Batista Andrade	Classificado
Matheus Matos da Silva	Classificado
Mauriene de Oliveira Costa	Classificado
Michelle das Chagas Guilherme	Classificado
Mickael Kemerson Linhares Gomes	Classificado
Mikaele de Lima Santos	Classificado
Milena Brito de Oliveira	Classificado
Milene de Lira Ferreira	Classificado
Mirlly de Souza Ferreira	Classificado
Monaliza de Azevedo Silva	Classificado
Nacelio Moreira Barbosa	Classificado
Naiana Silva Araújo	Classificado
Naiane Aquino Sousa	Classificado
Naiza dos Santos Marques	Classificado
Nara Raiane da Silva Andrade	Classificado
Nataliano Magalhães Moreira	Classificado
Nathália Stelita Rodrigues Santos	Classificado
Nicole Fernandes Freitas Matos	Classificado
Nivea Alcântara de Aguiar	Classificado
Ohana Raissa Linhares de Sousa	Classificado
Oliver Gandhi Lima Sá	Classificado
Oscar Moura Sales Neto	Classificado
Paulo Cesar Alves Paiva Filho	Classificado
Paulo Henrique Feitosa	Classificado
Paulo James Araújo Lopes	Classificado
Paulo Roberto Loiola dos Santos Junior	Classificado
Pedro Alison Barros de Sales	Classificado
Pedro Teixeira Barroso Filho	Classificado
Pedro Vinicius Sales Fonteles	Classificado

Pedro Wherton Mouta Júnior	Classificado
Rafaela Nascimento Vieira	Classificado
Raí Gomes França	Classificado
Regiele Moreira Fernandes	Classificado
Renan Mesquita de Sousa Rodrigues	Classificado
Rilckel Guilherme de Souza Barros Amorim	Classificado
Roberta Melo de Sousa	Classificado
Roberto Jorge Almeida Barreto Junior	Classificado
Roberto Paulo Gomes	Classificado
Roniell da Silva Mesquita	Classificado
Rosiane Aguiar Prado	Classificado
Rui de Albuquerque Lopes Neto	Classificado
Sabrina Braga Teixeira	Classificado
Sabrina Costa Mesquita	Classificado
Samara Gadelha Fernandes	Classificado
Sângila Alves de Oliveira	Classificado
Savianny Maria de Vasconcelos Fonteles	Classificado
Sherley dos Santos do Nascimento	Classificado
Shirly Paulino da Silva	Classificado
Sidynelson Fernandes dos Santos	Classificado
Suellen do Nascimento Gomes	Classificado
Tailandia Ramos Sousa	Classificado
Talita Nazaré Brandão Vasconcelos	Classificado
Tatielle da Silva Cunha	Classificado
Tauana Oliveira Sousa	Classificado
Tayane Alves Evangelista	Classificado
Tayla Lilian Ferreira Bastos	Classificado
Thainara dos Santos Vidal	Classificado
Thais Arruda Rodrigues	Classificado
Thalivia Barroso Carneiro	Classificado
Thamires Rocha Aguiar	Classificado
Thiago Aragaão Cavalcante	Classificado
Thiago Christoferson Costa Firmo	Classificado
Tiago Sampaio dos Reia	Classificado
Ticiane de Lima Rodrigues	Classificado
Túlio Cesar de Mesquita Sousa	Classificado
Valdeci Cavalcante da Silva Júnior	Classificado
Valdenia Teixeira de Maria	Classificado
Valdones Tabosa de Souza	Classificado
Vandiel Melo de Brito	Classificado
Vanessa de Souza Pereira	Classificado
Vanessa Pereira de Aquino	Classificado
Vanusa Sales Nobre	Classificado
Venicius Bernardo do Nascimento	Classificado
Vicente de Paulo Mendes Neto	Classificado
Vicente Rodrigues da Silva Neto	Classificado
Victor Souza Ferreira	Classificado
Vinicius Teixeira Costa	Classificado
Vitória Adriele Gomes Santos	Classificado
Vitoria Ruth de Sousa Ferreira	Classificado
Wellington Sousa Silva	Classificado
Wesley Ribeiro Dias	Classificado
Wesley Bruno do Espirito Santo Manço	Classificado
Weverthon Monte de Souza	Classificado
Yana Kelle Pontes Barrozo	Classificado
Yasmin Costa Lima	Classificado

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 22050001/2018** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 916º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE Designar Jose Oswaldo Soares Balreira Júnior, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23 de maio de 2018 a 27 de maio de 2018. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 22 de maio de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos – ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 22050002/2018** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 916º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS

MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS. RESOLVE Designar Jose Vytal Arruda Linhares, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23 de maio de 2018 a 27 de maio de 2018. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 22 de maio de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos –ORDENADOR.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS

**ERRATA À ATA DA II REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
FUNDO SOCIOAMBIENTA DO MUNICÍPIO – FUNSAMS -**

Publicada no Diário Oficial Nº 152 de 21 de setembro de 2017, páginas 7 e 8. ONDE SE LÊ: “Posteriormente, Jorge Trindade explica que de acordo com o decreto que regulamenta o FUNSAMS, quem preside o conselho será o Superintendente da Autarquia Municipal Do Meio Ambiente, e acrescenta que na reunião anterior foi sugerido haver a alteração do decreto que cria o Fundo Socioambiental e o regimento interno, no qual uma das mudanças seria a alteração da nomenclatura das instituições que compõe o Conselho.” LEIA-SE: “Posteriormente, Jorge Trindade explica que de acordo com o decreto que regulamenta o FUNSAMS, quem preside o conselho será o Superintendente da Agência Municipal Do Meio Ambiente, e acrescenta que na reunião anterior foi sugerido haver a alteração do decreto que cria o Fundo Socioambiental e o regimento interno, no qual uma das mudanças seria a alteração da nomenclatura das instituições que compõe o Conselho, em que posteriormente haverá a publicação da portaria de nomeação dos novos conselheiros indicados.” Sobral, 23 de maio de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNSAMS.



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO